

ÁGUAS PÚBLICAS EM ALTITUDE - SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS, APAL-SIM

Aviso (extrato) n.º 11254/2026/2

Sumário: Utilização faseada dos métodos de seleção dos procedimentos concursais com as referências: AO – leitores de consumos.2026; AT – contabilidade.2026; TS – contabilidade.2026 e técnico de sistemas e tecnologias de informação.

Torna público que, em conformidade com o previsto no artigo 11.º, n.º 1, alínea a), subalínea ii), com referência ao disposto pelo n.º 4, in fine, do artigo 19.º, ambas disposições legais constantes da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e com deliberação do Conselho de Administração, de 27 de abril de 2026, e disponível para consulta no sítio oficial da Internet das Águas Públicas em Altitude – Serviços Intermunicipalizados (APAL-SIM), <https://www.mun-guarda.pt/>, foi decidido pela utilização faseada dos métodos de seleção, nos termos e para os efeitos do disposto pelo artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, nos procedimentos concursais com as seguintes referências:

AO – Leitores de Consumos.2026: Dois postos de trabalho da carreira/categoria geral de Assistente Operacional para exercício de funções de leitor na Divisão de Administrativa, Financeira e Comercial, Unidade Comercial, Serviços de leituras, faturação, cobrança e cortes, com os códigos de oferta BEP. OE202602/0361 e OE202602/0752;

AT – Contabilidade.2026: Um posto de trabalho da carreira/categoria geral de Assistente Técnico para exercício de funções na Divisão Administrativa, Financeira e Comercial, Unidade Administrativa e Financeira, Secção de Contabilidade e Património, com os códigos de oferta BEP. OE202602/0447 e OE202602/0761;

TS – Contabilidade.2026: Um posto de trabalho da carreira/categoria geral de Técnico Superior para exercício de funções na Divisão Administrativa, Financeira e Comercial, Unidade Administrativa e Financeira, Secção de Contabilidade e Património, com os códigos de oferta BEP. OE202602/0448 e OE202602/0760;

Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação: Um posto de trabalho da carreira/categoria especial de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, com os códigos de oferta BEP. OE202602/0272 e OE202602/0763.

Mais torna público que a utilização faseada dos métodos de seleção será realizada nos termos seguintes:

a) Aplicação à totalidade dos candidatos, apenas do primeiro método obrigatório – prova prática de conhecimentos e prova de conhecimentos;

b) Aplicação do segundo método e dos seguintes apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de:

20 candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades que deram origem à publicação dos procedimentos concursais para a referência: AO – Leitores de Consumos.2026;

10 candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades que deram origem à publicação dos procedimentos concursais para as referências: AT – Contabilidade.2026; TS-Contabilidade.2026 e Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação.

c) Dispensa de aplicação do segundo método ou dos métodos seguintes aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, sem prejuízo do disposto na alínea seguinte, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicação dos procedimentos concursais;

d) Quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores, constantes da respetiva lista de ordenação final, homologada, não satisfaçam as necessidades que deram origem à publicita-

ção dos procedimentos concursais ora identificados, o respetivo júri do procedimento concursal é de novo chamado às suas funções e, com observância do disposto na alínea b), procederá à aplicação, do método ou métodos seguintes a outro conjunto de candidatos, que serão notificados para o efeito;

e) Finda a aplicação dos métodos de seleção a novo conjunto de candidatos, nos termos da alínea anterior, é elaborada nova lista de ordenação final desses candidatos, sujeita a homologação.

6 de maio de 2026. — O Presidente do Conselho de Administração, Sérgio Fernando da Silva Costa.

319997230